

Data da prova: 06/09/2026 (DOMINGO)

Local: Bonito/MS

Percursos: Maratona (42.195 mts), Meia Maratona (21k), 10km, 5km e corrida kids

MARATONA DE BONITO – REGULAMENTO

1 – MARATONA DE BONITO

1.1. A prova pedestre **MARATONA DE BONITO**, doravante denominada MARATONA DE BONITO, será realizada no dia 06 de Setembro de 2026, na cidade de Bonito/MS, nas distâncias de Maratona (42.195 mts), Meia maratona (21K), 10km, 5km e corrida KIDS, percurso todo no asfalto, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, com qualquer condição climática.

1.2. A **MARATONA DE BONITO** será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS ADULTO GERAL MASCULINO e FEMININO nas distâncias Maratona (42.195 mts), Meia maratona (21K), 10km e 5km, considerando ainda que haverá também a categoria ADULTO faixa etária MASCULINO e FEMININO e também uma prova RECREATIVA, denominada PROVA KIDS.

1.3 Em respeito ao anexo II da norma 07 da CBAT que trata da participação de atletas com deficiência em corridas de rua, todos os ATLETAS que se enquadram nessa norma, poderão participar da **MARATONA DE BONITO** em classe participativa. Todos os ATLETAS inscritos deverão se enquadrar nas especificações das categorias ADULTO GERAL, ADULTO faixa etária, PARTICIPATIVA ou KIDS.

1.4. A **MARATONA DE BONITO**, cujo percurso detalhado será divulgado no site www.ticketsports.com.br (e está sujeito a ajustes de acordo com as orientações do órgão de trânsito), terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA na Praça da Liberdade.

1.5. A **MARATONA DE BONITO** terá sua largada às 5h da manhã para os percursos de Maratona (42.195 mts) e Meia maratona (21K), e às 6h da manhã para os percursos de 10km e 5km (ambas as largadas em horário local do MS) no dia 6 de setembro de 2026. A prova KIDS será realizada no sábado dia 05 de setembro de 2026 às 17h00.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão prévias e 100% online.

2.1.1. Na internet as inscrições poderão ser feitas no site: www.ticketsports.com.br e em possíveis aplicativos parceiros divulgados no instagram do evento @maratonadebonito.

2.2. No dia 10/11/2025 haverá a pré-venda da maratona com valor promocional de R\$ 120,00 (percursos de 5km e 10km), R\$ 150,00 (meia maratona), R\$ 150,00 (maratona), limitada ao total para todos os percursos de 250 vagas.

2.2.1 Valores das Inscrições Regulares:

1. **O primeiro lote**, sem data prevista para abertura, terá o valor promocional kids R\$ 80,00, 5km e 10km R\$ 130,00, Meia Maratona R\$ 170,00 e Maratona R\$ 170,00 com o KIT BÁSICO.
2. **O segundo lote**, sem data prevista para abertura, terá o valor promocional kids R\$ 90,00, 5km e 10km R\$ 150,00, Meia Maratona R\$ 190,00 e Maratona R\$ 190,00 com o KIT BÁSICO.
3. **O terceiro lote**, sem data prevista para abertura, terá o valor promocional kids R\$ 100,00, 5km e 10km R\$ 170,00, Meia Maratona R\$ 200,00 e Maratona R\$ 200,00 com o KIT BÁSICO.
4. **O quarto lote**, sem data prevista para abertura, terá o valor promocional kids R\$ 110,00, 5km e 10km R\$ 180,00, Meia Maratona R\$ 220,00 e Maratona R\$ 220,00 com o KIT BÁSICO.
5. **O quinto lote**, sem data prevista para abertura, terá o valor promocional kids R\$ 130,00, 5km e 10km R\$ 240,00, Meia Maratona R\$ 300,00 e Maratona R\$ 300,00 com o KIT BÁSICO.

*As datas de abertura dos lotes e quantidades de vagas disponíveis serão nos canais da Maratona (site e instagram). A abertura do lote está condicionada a disponibilidade de vagas, podendo o evento encerrar as inscrições a qualquer momento, caso a procura seja muito alta. Fique atento a comunicação da prova, nos canais oficiais e comunidade via whats app.

2.2.2 Forma de pagamento:

As inscrições poderão ser pagas no cartão de crédito em até 3x SEM JUROS , boleto ou no PIX.

2.3. As inscrições são **LIMITADAS**, mas a **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **MARATONA DE BONITO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.4. Idosos*, doadores** e estudantes*** terão desconto de 50% sobre o valor com o kit básico de 5km e 10km (R\$ 240,00) Meia Maratona (R\$300,00) e Maratona (R\$ 300,00) , correspondente ao preço cheio da prova. Esse valor do desconto para idosos, doadores de sangue e estudantes não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

2.4.1 – Idosos – É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia 31/12/2026.

2.4.2 – Doadores de sangue – Obrigatório ter a carteirinha de doador válida e com pelo menos 2 doações nos últimos 6 meses. Doadores de medula óssea deverão respeitar as exigências dos doadores de sangue.

2.4.3 – Estudantes – Apresentar carteirinha e/ou documento de instituição de ensino que comprove a condição de estudante. A validade da carteirinha deverá atender a data da prova 06/09/2026, o estudante deverá estar nessa condição na data do evento.

2.4.4 – Para obter o desconto, os idosos, doadores ou estudantes deverão enviar um e-mail para g2esporteseventos@gmail.com.br com cópia de documentos que comprovam o desconto (carteira de doador, cópia do documento de RG ou CNH, carteirinha de estudante etc). A solicitação será validada junto com a documentação e o atleta receberá via e-mail cupom de desconto para realizar a inscrição.

2.4.5 – A Organização da **MARATONA DE BONITO** poderá ofertar lotes promocionais de venda, sem limite de valores e ou restrições, sendo o valor não promocional do KIT BÁSICO 5km e 10km (R\$ 220,00) Meia Maratona (R\$ 260,00) e Maratona (R\$ 260,00).

2.4.6 – O desconto de 50% mencionado acima, não é acumulativo, e não incide em valores promocionais abaixo do valor do KIT BÁSICO 5km e 10km (R\$ 260,00) Meia Maratona (R\$ 300,00) e Maratona (R\$ 300,00). Tal desconto também não incide em ofertas de grupos e ou similares e no KIT LUXO, que poderão vir a ocorrer.

2.4.7 – A validação da inscrição com desconto de 50% (idoso, doador e estudante), será validada na retirada do kit. Onde é obrigatório a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH). Não é permitida a retirada de kit de idoso/estudantes e doadores por terceiros.

2.4.8 – O valor pago pela inscrição é utilizado para custeio dos itens do KIT entregue aos atletas, seguro e itens de consumo pista, bem como toda a logística do evento. Dessa forma, após a realização da escolha do KIT e finalização da compra da inscrição, será aceito pedido de cancelamento, somente até 7 dias após a compra, respeitando o CDC para compra de produtos ou serviço on-line. Neste caso o pedido de cancelamento deverá ser via e-mail g2esporteseventos@gmail.com.br e será descontada a taxa da operação financeira (custo PIX ou taxa adm do Cartão). Após esse prazo, em caso de pedido de cancelamento não haverá reembolso.

2.4.5 . Caso o atleta não possa comparecer a **MARATONA DE BONITO**, ele poderá pedir a um terceiro para retirar o seu KIT (respeitando as regras desse regulamento). A organização não se responsabiliza por envio de KITs por correio e ou entrega dos mesmos fora das datas de retirada de KIT publicadas nas mídias sociais da MARATONA DE BONITO.

3 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. No site www.ticketsports.com.br

3.2. Aplicativos parceiros consultar o instagram da prova @maratonadebonito

4 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 – PELA INTERNET

4.1.1. No site www.ticketsports.com.br e pagamento através de PIX cartão de crédito.

4.1.2. Ficará o atleta responsável pelo cadastro.

4.1.3. Leia atentamente o regulamento.

4.1.4. Preencha a ficha de inscrição na página INSCRIÇÕES, para que não haja problemas no cadastramento, certifique-se que todos os campos estejam preenchidos corretamente, além de um e-mail pessoal, pois informações serão enviadas por esse canal de comunicação. Para checar os dados da sua inscrição acesse a sua conta no site do evento.

4.1.5. A data de sua inscrição será considerada a partir da data de pagamento da mesma.

4.1.6. Guarde o comprovante de pagamento ou o e-mail enviado sobre a confirmação do pagamento.

4.1.7. No ato da inscrição, ao concordar com o **REGULAMENTO** e com o **TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE** que está disponível no site www.ticketsports.com.br/regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o **ATLETA** está ativando sua participação na MARATONA DE BONITO com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O Kit básico de identificação da **MARATONA DE BONITO**, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

5.2.1. Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;

5.2.2. Camiseta em tecido tecnológico;

5.2.3. Chip de cronometragem de uso obrigatório e intransferível.

5.2.4. Sacola da MARATONA

5.2.5. Seguro atleta

5.3. Aqueles que fizerem sua inscrição até o dia 01 de Agosto de 2026 poderão escolher o tamanho da sua camiseta no momento da sua inscrição, não sendo permitida a sua troca no dia de retirada do kit. Após essa data o tamanho das camisetas será de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada do Kit.

5.4. Não haverá entrega de kit de participação após a realização da prova.

6 – RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A entrega do Kit de Participação será no dia 05/09/2026 (horário e local a ser informado mais próximo do evento). A programação da entrega será divulgada na plataformas digitais do evento até 30 dias antes da realização da MARATONA DE BONITO. A entrega será realizada na cidade de Bonito/MS, local de realização do evento.

6.2. Não serão entregues Kits após o horário estipulado.

6.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento pessoal com foto.

6.4. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

6.5. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, os dados da sua inscrição, bem como o percurso escolhido e faixa etária pertencente.

6.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito. Dessa forma ressaltamos, a importância da conferência dos dados no momento da retirada do kit.

6.7. O Kit poderá ser retirado por terceiros, desde que sejam maiores de idade e estejam portando cópia do documento original do atleta que não pode comparecer + termo de retirada por terceiros assinado pelo ATLETA, ambos os documentos deverão estar impressos e serão retidos na entrega de kit.

6.8. Não será permitida a retirada de kits de idoso/estudantes e doadores por terceiros em hipótese alguma, devido a validação/conferência de documentos na entrega de kit

7 – RETIRADA DO CHIP

7.1. O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de participação, conforme item 6.

7.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo. Por isso ressaltamos a importância de checar o funcionamento do chip, bem como a instalação correta do mesmo no momento da retirada do kit.

7.3. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado.

7.4. Sobre o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos resultados dos mesmos.

8 – DAS REGRAS GERAIS DA MARATONA DE BONITO

8.1. Ao participar da MARATONA DE BONITO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

8.2. Ao participar da MARATONA DE BONITO, o ATLETA cede ao dar o aceite no regulamento da prova, no ato da inscrição, o uso de imagem, voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagem para a Maratona de Bonito, obtidas durante o evento, retirada de kit e ações na arena do evento. Fotos produzidas pela equipe do evento e empresas parceiras, bem como aquelas que porventura forem cedidas pelo participante em outros ambientes e enviadas à organização da prova por e-mail, whats app, nuvem ou drive compartilhado. As imagens (fotografias e/ou vídeos) poderão ser exibidas em publicações nos canais de mídias do evento e ou empresas parceiras que utilizem as mesmas para divulgação da MARATONA DE BONITO em seus canais. As imagens serão utilizadas para divulgação publicitárias ou de propaganda do evento e serviços em canais digitais como site e redes sociais do evento e ou peças off line do evento. As imagens poderão ainda ser editadas, através da montagem de fotos e filmes respeitando o fim de promoção da MARATONA

8.3. – Ao participar da MARATONA DE BONITO o ATLETA se declara apto física e mentalmente, declara também não apresentar sintomas de problemas de saúde relacionadas ou não ao COVID 19, tais como tosse, fadiga, catarro, dificuldade para respirar, febre, dores no corpo ou de cabeça, etc. É de responsabilidade única e exclusiva do atleta a auto declaração sobre o seu estado de saúde. Ressaltando que em casos de omissão de tais informações o ATLETA poderá ser desclassificado da MARATONA DE BONITO e sofrer sanções judiciais por infringir tal regra e colocar a vida de outros em risco.

8.4. – Todos os ATLETAS deverão estar de acordo com o termo individual de responsabilidade, modelo apresentado ao final deste regulamento. O aceite é on line realizado ao final do preenchimento do formulário de inscrição.

8.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas.

8.5.1. A MARATONA DE BONITO terá no mínimo: uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico equipado com macas, equipamentos e medicamentos necessários e uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova pedestre, porém nunca na frente do cortejo.

8.5.2. Ambas estarão munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médicos ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, conforme estabelecido na Norma 07.

8.5.3 8.5.4 Após o atendimento emergência, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.6. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.7. A segurança da MARATONA DE BONITO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na MARATONA DE BONITO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.10. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do mesmo.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar no funil e/ou percurso, no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO da MARATONA DE BONITO e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da MARATONA DE BONITO, somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo atleta ou representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Não serão aceitas denúncias após esse prazo e ou somente de forma verbal. O denunciante deverá apresentar carta redigida de próprio punho + valor em dinheiro e ou pix.

8.13.1 Em caso de denúncias de faltas cometidas por outros atletas, a denuncia deverá obrigatoriamente estar acompanhada de material fotográfico ou vídeo que comprove tal feito (tais provas poderão ser apresentadas em celular e ou máquinas fotográficas ou de filmagem). O recurso sendo acatado, a título de arquivo será solicitado que tais imagens sejam também enviadas para o e-mail g2esporteseventos.com.br

8.13.2 Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente e o resultado da prova alterado e justificado em ata as provas acatadas. A reclamação não sendo acatada, considerada procedente, o valor pago será retido e a premiação será realizada.

8.13.3 A critério dos ORGANIZADORES, a MARATONA DE BONITO poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso, será cumprida a entrega de KITS referente ao valor pago da inscrição e não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

8.14. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da MARATONA DE BONITO.

8.15. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados referente a sua inscrição, no ato da inscrição.

8.16. O ATLETA assume que participa da MARATONA DE BONITO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

8.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da MARATONA DE BONITO.

8.18. Não haverá devolução do valor da inscrição para atletas que tiverem o teste de COVID confirmado e ou qualquer outro tipo de atestado que o impeça de participar da MARATONA. Sendo o atleta ciente desde o momento da inscrição que entre o dia da inscrição e a data da MARATONA, poderão ocorrer eventualidades. Neste caso o mesmo não poderá participar da MARATONA DE BONITO, mas assume tal risco ciente desta informação comunicada antes da abertura das inscrições. Neste caso, o atleta poderá ter o seu kit retirado por terceiros, respeitando as orientações do item 6.7.

8.19 Ao se inscrever na MARATONA DE BONITO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.20. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta do início ao término da prova para facilitar o controle fiscal no percurso e na chegada da MARATONA DE BONITO.

8.21. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da MARATONA DE BONITO.

8.22. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na MARATONA DE BONITO ou disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.23. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da MARATONA DE BONITO, informando estas alterações no site www.ticketsports.com.br

8.24. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a MARATONA DE BONITO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da MARATONA DE BONITO

9 – REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação na Maratona (42.195 mts) é de 20 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.2 A Idade mínima exigida para participação na Meia Maratona (21k) é de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.3. A idade mínima exigida para participação na prova de 10km é de 16 (dezesseis) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.4 A idade mínima exigida para participação na prova de 5km é de 14 anos (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova..

9.5. Para a categoria Kids, confira a regra específica no item 13 deste regulamento.

9.6. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

9.7.1. Menores de 20 anos que se inscreverem para a Maratona (42.195 mts) terão opção de participar na distância da Meia Maratona (21.097,5 mts) ,10km ou 5km (aquela que tiver disponibilidade de chip no momento da retirada).

9.7.2. Menores de 18 anos que se inscreverem para a Meia Maratona (21.097,5 mts) terão opção de participar na distância de 10km ou 5km

9.7.3. Menores de 16 anos que se inscreverem para a prova de 10km, terão opção de participar na distância de 5km

9.7.4. Menores de 14 anos que se inscreverem para a prova de 5km, terão a opção de participar na prova kids, sem direito a reembolso de possível diferença de valores.

9.7.5 Não haverá a devolução do valor da inscrição caso o atleta não aceite a troca de categoria ou não participe da MARATONA DE BONITO.

9.8 A prova pedestre terá duração máxima de 6h (seis horas) para a Maratona (42.195 mts), 3h (três horas) para a Meia Maratona (21.097,5 mts) e de 1h30 (uma hora e 30 minutos) para o percurso de 10km e 5km.

9.9 O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da prova pedestre, finalizando neste momento, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este atleta.

9.10. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.

9.11 É proibido o auxílio de terceiros, acompanhamento de atletas por treinadores, orientadores e/ou amigos, a pé ou de bicicleta ou qualquer tipo de veículo, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.12 Qualquer infração às regras da prova poderá levar a desclassificação do atleta. Tais infrações poderão ser constatadas por árbitros, fiscais de percurso de prova ou denunciadas por outros atletas e espectadores, em caso de denúncia, tais infrações deverão ser obrigatoriamente registradas em foto ou vídeo para terem validade.

9.13. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

9.14. A participação do ATLETA na MARATONA DE BONITO é individual.

9.15. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a MARATONA DE BONITO.

9.16. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar da MARATONA DE BONITO.

9.17. Será desclassificado e não será aceito na próxima edição da MARATONA DE BONITO o atleta que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim.

9.18. Atletas que questionarem o resultado da prova, deverão seguir o trâmite previsto neste estatuto no que se refere a apresentar contestação do resultado antes da apuração final do resultado, estando munido de fotos ou filmagens caso haja denúncia frente a outros atletas ou erro na apuração do seu resultado.

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Para o percurso da Maratona (42.195 mts), Meia Maratona (21k) 10km e 5km, os ATLETAS serão divididos em CATEGORIA ADULTO GERAL feminino e masculino e CATEGORIA ADULTO faixa etária feminino e masculino. Para a CATEGORIA KIDS, consulte o item 13 deste regulamento.

10.2. A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS na Maratona (42.195 mts), Meia Maratona (21.097,5 mts), 10km e 5km feminino e masculino, será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto).

10.3. A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO faixa etária da Maratona (42.195 mts), Meia Maratona (21.097,5), 10km e 5km, feminino e masculino, será definida por tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico.

10.4. Os resultados das diversas classificações da MARATONA DE BONITO serão publicados nas mídias digitais do evento , no informe “RESULTADOS”

10.5. Os resultados e premiação da CATEGORIA KIDS seguirá o item 13 deste regulamento.

10.6. Para determinar a idade do atleta será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova em todas as categorias e provas da MARATONA DE BONITO Maratona (42.195 mts), Meia Maratona (21.097,5 mts) 10 km, 5km e provas Kids.

10.7 A MARATONA DE BONITO não realizará prova para a categoria Master em nenhuma das provas oferecidas. Todos os atletas com idade de 35 anos ou mais serão considerados como Adultos, e se enquadrarão no Artigo 1, item “f” da Norma 12 da CBAAt.

10.8. A classificação por faixa etária, será definida conforme tempo líquido apurado pelo sistema de cronometragem e seguirá as seguintes divisões por idade:

Idade a ser considerada em 31/12/2026, considerando que a MARATONA DE BONITO não possui uma categoria master específica.

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

70 anos e acima

* A premiação por faixa etária será realizada nos quatro percursos: Maratona (42.195mts) Meia Maratona (21k), 10km e 5km.

10.9 A MARATONA DE BONITO não terá a categoria elite.

11 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada na sequência das provas pedestres na medida que se esgotar o tempo limite do percurso e a equipe de cronometragem divulgar os resultados. A premiação será realizada no local de LARGADA/CHEGADA da MARATONA, conforme horários previsto na programação.

Percurso: 5km, 10km e Meia Maratona (21k)

Premiação: 5 primeiros atletas feminino e masculino receberão troféu e os 3 primeiros colocados feminino e masculino por faixa etária receberão troféu.

Maratona (42.195mts)

Premiação: 5 primeiros atletas feminino e masculino receberão troféu, e os 3 primeiros colocados feminino e masculino por faixa etária receberão troféu.

Os resultados oficiais serão divulgados pelo locutor e no site do evento. Caso o ganhador não queira ou não possa retirar seu troféu no local do evento, poderá receber via correio, sendo o mesmo responsável pelo custeio da taxa de envio (até 90 dias após o evento).

11.1 A premiação será realizada de acordo com a inscrição do atleta, não será concedida premiação ao atleta que opte por fazer uma distância menor ou maior do que ao percurso escolhido no ato da inscrição.

11.2. Os Atletas que forem premiados na CATEGORIA GERAL não recebem premiação na CATEGORIA ADULTO faixa etária.

11.2.1 O ATLETA que completar a MARATONA DE BONITO, dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

11.3. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

11.4. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA

cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

11.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e sorteio de brindes.

12 – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. Será permitida a montagem de tenda de Assessorias Esportivas próximo ao local de LARGADA E CHEGADA DO EVENTO, para maiores informações acompanhe as nossas mídias sociais @maratonadebonito. Não serão aceitas montagem sem reserva de espaço prévio.

13 – CATEGORIA KIDS

13.1. A categoria Kids tem caráter lúdico e recreativo e as vagas são limitadas.

13.2. É destinado a crianças de 3 a 13 anos de idade, completados até o dia do evento e serão divididos

3 a 4 anos – 50 mts – Largada: 17h00 – Concentração a partir das 16h40

5 a 6 anos – 100 mts – Largada: 17h10 – Concentração a partir das 17h00

7 a 8 anos – 150 mts – Largada 17h20 – Concentração a partir das 17h10

9 a 10 anos – 150 mts – Largada 17h30 – Concentração a partir das 17h20

11 a 13 anos – 150 mts – Largada 17h40 – Concentração a partir das 17h30

13.3 PREMIAÇÃO – Todos os atletas receberão medalha de participação ao término de cada bateria + brinde kids.

13.4 TERMO DE RESPONSABILIDADE – IMPORTANTE: ao se inscrever, todo responsável legal do atleta da categoria KIDS declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras. Assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança-atleta antes, durante e depois do evento, e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade, e ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento”.

13.5 A entrega do kit da categoria kids será nos mesmos dias e horários da entrega do kit do adulto e deverá ser retirado por um dos pais ou responsável legal, com o documento da criança-atleta.

13.6 O kit da criança-atleta é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório
- Camiseta em tecido tecnológico;
- Sacola da MARATONA
- Seguro Atleta
- medalha entregue aos finalistas.

13.7. Ao enviar os dados da criança ou preencher formulário de inscrição, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial e mídias sociais da MARATONA DE BONITO. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções do evento, lançamentos na INTERNET OU OFF LINE em qualquer mídia, em qualquer tempo.

14 – CANCELAMENTO

14.1. No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova não haverá reembolso do valor pago no ato da inscrição, uma vez que o KIT do atleta poderá ser retirado por terceiros, nos dias de retirada de KIT, informado nas mídias sociais do evento.

14.2. A inscrição no MARATONA DE BONITO é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização, será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento. Atletas pipocas (sem inscrição) ou fazendo uso de inscrição de terceiros (sem a devida transferência junto ao evento), quando identificados, serão penalizados, não podendo participar do evento por duas edições consecutivas, sendo ainda desclassificado, caso apareça na apuração do resultado.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Dúvidas ou informações técnicas, a esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail g2esporteseventos@gmail.com.br

15.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da MARATONA DE BONITO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

15.3 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Ressaltando que o

Delegado Técnico da federação de Atletismo (quando houver) é a autoridade máxima presente na apuração dos resultados.

15.4 A Apuração dos resultados ficará a cargo dos números apurados pela empresa de cronometragem, considerando que todos os atletas deverão portar o número de peito e o chip de cronometragem inclusos no KIT ATLETA, o não uso dos itens implica na desclassificação do atleta. Sempre que houver a presença de árbitros no evento, os mesmos deverão validar a apuração dos resultados sendo os mesmos soberanos na apuração dos resultados, segundos as regras da CBAt. A arbitragem poderá desclassificar atletas, com base no regulamento e nas normas da CBAt, bem como apurar resultados, caso haja falhas no sistema de cronometragem, através dos árbitros, fiscais de pistas, fotos e filmagens (se houver).

15.5 Qualquer denúncia de infração por parte de atletas, será aceita para análise, mediante a foto ou vídeo produzidos pelo denunciante. Ressaltando ainda que a arbitragem, considerando a formação recebida e a fiscalização por parte da federação de atletismo de esfera estadual ou nacional que é soberana, descarta a comprovação de provas, a palavra do árbitro e ou fiscal tem validade.

15.6 É permitida a cobertura fotográfica da MARATONA DE BONITO, por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores e realizadores MARATONA DE BONITO, e/ou de parceiros devidamente credenciados junto a organização da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido da soma de todos os patrocinadores e apoiadores.

15.7 Os pontos de hidratação da MARATONA DE BONITO serão compostos de caixas térmicas com copos de água lacrados, devidamente higienizados, que serão disponibilizadas em bancadas para retirada.

Bonito, MS, 01 de Novembro de 2025

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Declaro que disputo o evento MARATONA DE BONITO , previsto para ocorrer no dia 06/09/2026, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro que reconheço que o referido evento é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo.

Declaro que estou em plenas condições de saúde físicas e psicológicas e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento MARATONA DE BONITO, na modalidade de corrida de rua, com o percurso escolhido por mim no ato da minha inscrição, e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

Declaro que eu, assumo total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento MARATONA DE BONITO, isentando os ORGANIZADORES e empresas envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Ao participar do evento, assumo a responsabilidade por meus dados fornecidos e aceito totalmente o regulamento da MARATONA DE BONITO, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento antes, durante e depois do mesmo.

Declaro que autorizo por meio desta, o atendimento da equipe de primeiros socorros da MARATONA DE BONITO, e entendo que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha responsabilidade;

Declaro estar ciente que há riscos de acidentes graves durante esta prova e declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências – que incluem a possibilidade de eventuais traumas, invalidez ou qualquer outro tipo de fatalidade.

Declaro de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento da MARATONA DE BONITO, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da MARATONA DE BONITO e acato todas as decisões da Organização.

Por, fim, declaro que estou plenamente de acordo com o regulamento do evento, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé.

Declaro que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Termo e Autorização de Uso de Imagem

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens para a Maratona de Bonito, obtidas durante a realização do evento, desde o período pré evento, entrega de kits, percurso, premiação e atividades sociais da MARATONA. Bem como aquelas que porventura forem cedidas por mim em outros ambientes e enviadas à organização da MARATONA por e-mail, Whatsapp e/ou nuvem/drive compartilhado. As imagens (fotografias e/ou vídeos) poderão ser exibidas em publicações nos canais de mídias do evento e ou empresas parceiras que utilizem as mesmas para divulgação da MARATONA em seus canais. As imagens serão utilizadas para divulgações publicitárias ou de propaganda de serviços, em canais digitais como site e redes sociais das empresas envolvidas e/ou peças *offline* promocionais da MARATONA. Fica autorizado a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados neste termo.

Termos aceites no momento da Inscrição

Assinado digitalmente ao clicar no aceite do campo do formulário de inscrição.